Câmara Municipal de
NIOAQUE

A Prefeita Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos o GRUPO DE PRODUTORES DO ASSENTAMENTO AREIAS - GPA - inscrita sob o CNPJ 15.160.737/0001-49.

Art° 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 22 de Novembro de 2012.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS - PSB